



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 040/2024

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 15/04/24.

Secretaria de Administração.

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE CARLOS BATISTA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais, Considerando, o requerimento da servidora **Jéssica Dos Santos Rocha**. Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora pública municipal, **JÉSSICA DOS SANTOS ROCHA** matrícula funcional 450, ASSESSORA PARLAMENTAR E LEGISLATIVO, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024.

**Parágrafo único.** As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 15 de abril a 29 de abril de 2024, com retorno previsto para o dia **30 de abril de 2024**.

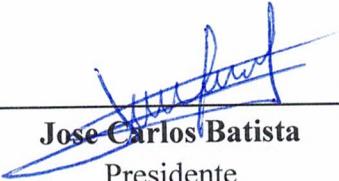
**Art. 2º-** As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 11 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Carlos Batista**

Presidente

(Gestão 2023/2024)

âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT, bem como aos ditames da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato administrativo 010/2024 do Poder Executivo Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Servidor abaixo relacionada, para ser responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo 010/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ITIQUIRA** e a empresa **PORTPAV SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº CNPJ: 39.603.411/0001-07, em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 124/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ:**

**1 –ANGELA IZAURA BORTOLINI**

*Supervisora de Obras*

CPF: 040.\*\*\*.\*\*\*-62

Art. 2º As atribuições do servidor designado, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 124/2023, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3º Caberá ao fiscal de contratos designado apenas as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 124/2023, sendo que as atribuições relativas ao recebimento definitivo de bens/materiais, serviços comuns, obras e ser serviços de engenharia regulamentados pelo Decreto Municipal nº 135/2023 serão de responsabilidade da comissão instituída por meio da Portaria nº 035 de 10 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, 10**

de abril de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 040/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE CARLOS BATISTA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais, Considerando, o requerimento da servidora **Jéssica Dos Santos Rocha**.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora pública municipal, JÉSSICA DOS SANTOS ROCHA** matrícula funcional 450, ASSESSORA PARLAMENTAR E LEGISLATIVO, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024.

**Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 15 de abril a 29 de abril de 2024, com retorno previsto para o dia 30 de abril de 2024.**

**Art. 2º-** As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou

por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 11 de abril de 2024.

Jose Carlos Batista  
Presidente  
(Gestão 2023/2024)

**PROCURADORIA JURIDICA  
TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO N° 280/  
2024.**

**TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO N° 280/  
2024.**

Aos 04(quatro) dias do mês de abril, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 09hs42min, no Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fabiano Dalla Valle, do Secretário Municipal de Administração, Senhor Glenio Fabio Vieira Fernandes e do Assessor Técnico de Recursos Humanos, Lucas Dants Vitorio Rodrigues e demais testemunhas, compareceu o(a) Sr. (a) **SHELA NASCIMENTO SOUZA**, brasileiro, solteira, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 3.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SE e devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 035.\*\*\*.\*\*\*-90, residente e domiciliado (a) na Rua \*\*, nº \*\*\*, Bairro: \*\*\*, na cidade de Sonora/Mato Grosso do Sul, CEP: 79415-000, para **TOMAR POSSE** no cargo **PROFESSOR II – AREA DE PEDAGOGIA – OURO BRANCO DO SUL – ITIQUIRA** nível I, classe A, aprovado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos 01/2022 - Edital de Abertura nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, tendo sido aprovado(a) em 16º lugar, de acordo com o Resultado Final homologado pelo Decreto Municipal nº 011/2023, de 20 de janeiro de 2023 e convocado (a) de acordo com o Edital de Convocação nº 023/2024, de 08 de março de 2024, todos publicados por afixação no átrio do Paço Municipal “Rosa Pereira Campos” e em jornal de grande circulação do Município – AMM.

Neste ato, o(a) empossado(a) **DECLARA** expressamente estar ciente sob o Regime de trabalho ser o ESTATUTÁRIO, em consonância com a Lei Municipal nº 379/1999 e suas alterações, no que couber, cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria e que somente adquirirá estabilidade se for aprovado(a) no estágio probatório durante o período de 03 (três) anos, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para ser LOTADO (A) no Cargo/ Função **PROFESSOR II – AREA DE PEDAGOGIA – OURO BRANCO DO SUL**, localizado em Itiquira, de que tem perfeita ciência e está plenamente de acordo, **SUJEITANDO-SE** às disposições legais e formais que disciplinam a matéria, em vigor, **NÃO PODENDO ALEGAR IGNORÂNCIA** em hipótese alguma.

No ato da posse o(a) empossado (a) apresentou a Declaração dos Bens e Valores que constituem seu patrimônio e Declaração quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública; bem como o Laudo de prévia Inspeção Médica Oficial, nos termos do Edital de Convocação nº 023/2024 **COMPROMISSANDO-SE** a cumprir fielmente seus deveres e reivindicar seus direitos pelos trâmites processuais cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor, quando emendada ou substituída, sempre garantidos ou adquiridos por força das disposições constitucionais e/ou decorrentes.

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal